

PORTARIA Nº 072/IPREJI/2025

“Dispõe ponto facultativo no âmbito do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020; e

Considerando a autonomia administrativa ou autoadministração conferida à autarquia do IPREJI – Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 3465/2021;

Considerando os pontos Facultativos Decretados pelo Poder Executivo nas repartições públicas municipais nos dias 19/06/2025 e 20/06/2025, conforme Decreto n. 1879 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná – IPREJI, nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em virtude das disposições contidas no Decreto Municipal n. 1879 de 18 de Junho de 2025, visando o alinhamento às normativas superiores e à organização do serviço público municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 18 de junho de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/GAB/PMJP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 072/IPREJI/2025	18/06/2025

ID:	1832745	Processo	Documento
CRC:	FE74BB13		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Elias Aparecido de Jesus		
Criação:	18/06/2025 11:03:01	Finalização:	18/06/2025 11:11:36

MD5:	69B36CFCB18A81830B4BB1E4C530CE6C
SHA256:	4A668A99E44E0A0FEA8E87DC0A2F99514D9DBD9CD5B7765025AF162B94F08FA4

Súmula/Objeto:

Dispõe ponto facultativo no âmbito do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	18/06/2025 11:08:11
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	18/06/2025 11:11:15
----------	---------------------

CIENTES

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	23/06/2025 08:24:51
LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	26/06/2025 10:53:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	18/06/2025 11:33:36
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1832745 e o CRC FE74BB13.